



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 094/2021.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **Projeto Estadual do Leite “Viva-Leite”**, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Cruz da Conceição/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Maria Aparecida Ribeiro Germek, RG nº 8.634.702 – Representante da Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emilio de Carvalho, RG nº 5.321.788

II – Regiane Cristina Ferreira Maria, RG nº 26.587.310-1 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Fernanda Maria de Albuquerque dos Santos, RG nº 25.207.575-4

III – Fernanda Cristina da Costa Marchiori, RG nº 27.887.040-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Carla Maria Hornick de Almeida, RG nº 41.093.393-4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura